



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5060, de 10 de julho de 2024.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora **Adriele Aparecida De Moraes Fedrigo**, ocupante do cargo temporário de Agente Comunitário De Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 10 de julho de 2024, com término previsto para 07 de setembro de 2024, sem prejuízos no seu vencimento.

Art. 2º. Os vencimentos serão pagos com recursos do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 10 de julho de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luís Wiest
Secretário de Saúde